PORTARIA Nº. 46/2016, de 07 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de dezembro de 2016.

NILSO VENTRIS, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. No dia 26 de dezembro de 2016, o expediente terá início às 13 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 07 de dezembro de 2016.

NILSO VENTRIS
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 07/12/2016 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Mariana Quatrochi
Assessora Legislativa